



PORTARIA Nº 004.28.05/2019,

De, 28 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VI do Art. 52 da Lei Orgânica do Município, art. 151, parágrafo terceiro, da Lei nº 55/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 253 A/2018, designando novos membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.

Art. 2º. A Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN fica composta, pelo período de 01(um) ano, pelos membros abaixo relacionados:

Presidente: ANA KARENINA PINTO GONDIM

Suplente: THIAGO FONTENELE RODRIGUES

Membro: JULIANA SANTOS DE LIMA

Suplente: BRENO DE OLIVEIRA

Membro: FERNANDO LUIZ PEREIRA DE SOUSA

Suplente: JOSÉ CIROMAR DE SOUZA LIMA

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PAÇO DA LIBERDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ARACATI, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2019.

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Prefeito Municipal do Aracati